



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 024/2019-CSMP**, datado de 07.11.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 07 e 08.10.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte, pelo critério de **antiguidade**:

01. Weslei Machado Alves, Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição - 4.º quinto);

02. Elanderson Lima Duarte, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição - 4.º quinto);


03. Karla Cristina da Silva Sousa, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari (Ordem de antiguidade: *53.º - **atualmente ocupa a 43.ª posição - 4.º quinto);

04. Priscilla Carvalho Pini, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 56.ª posição - 5.º quinto).

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PDJ.

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,**
em Manaus (AM), 26 de novembro de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
*Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.